

São Paulo, 17 de outubro de 2019.
Ofício GSE/STM nº 235/2019

Ref.: Indicação nº 2608/2019.
Expediente STM/2361929/2019.

Autor: Assembleia Legislativa de São Paulo – Deputado Rogério Nogueira.

Assunto: Indica que determine a realização de estudos visando ao aumento do número de partidas da linha nº 610, que interliga as cidades de Monte Mor e Indaiatuba.

Senhora Assessora,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me à indicação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP (OF/DP/762/2019), e da Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC (Informação Técnica CTC nº 1142/2019), prestando as informações requeridas.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.


PAULO JOSÉ GALLI

Secretário Executivo dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora
MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil
Av. Morumbi, nº 4.500.
CEP 05650-905 - São Paulo - SP

PACS/STM/ATG

Rua Boa Vista, 175 – Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX: 3291-7800 - Fax: 3291-2191
CEP: 01014-001 - Centro - São Paulo - SP



OF/DP/762/2019

Recebido em 25/09/2019 às 14h43min

Protocolo da Secretaria dos Transportes Metropolitanos

(nome legível) 

São Paulo, 24 de setembro de 2019.

Ref.: Expediente STM/2361929/2019

Senhor Coordenador,

Reportamo-nos ao *Despacho CRI nº 365/2019 (AP 309/19)* que encaminha cópia da *Indicação nº 2608/2019* de autoria do *Deputado Rogério Nogueira* solicitando a realização de estudos visando ao aumento do número de partidas da linha nº610, que interliga as cidades de Monte Mor e Indaiatuba.

Nesta oportunidade, encaminhamos a manifestação da área técnica consubstanciada na *IT-DO-GLI-DPL-288-2019*, elaborada pelo *Departamento de Planejamento Operacional – DPL* desta EMTU/SP, que aborda o assunto em tela.

Cordialmente,



MARCO ANTONIO ASSALVE
Diretor-Presidente

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
Digníssimo *Coordenador de Relações Institucionais - CRI*
SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
Rua Boa Vista, 175 – 10º andar, Bloco A
CEP 01014-001 - São Paulo/SP



SGP/mjs(GLI/DPL)

11 SEDE

Rua Boa Vista, 175 - 10º andar, Bloco A
CEP 01014-001 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3204-1100

12 SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rua dos Bandeirantes, 100
CEP 09104-000 - São Bernardo do Campo/SP
Telefone: (11) 2244-1100

13 SANTOS

Rua Costa Rica, 100 - 1º andar
CEP 13010-000 - Santos/SP
Telefone: (13) 3204-1100

14 CAMPINAS

Rua dos Bandeirantes, 100 - 1º andar
CEP 13010-000 - Campinas/SP
Telefone: (19) 3204-1100

15 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua dos Bandeirantes, 100 - 1º andar
CEP 13010-000 - São José dos Campos/SP
Telefone: (19) 3204-1100

16 SORCABA

Rua dos Bandeirantes, 100 - 1º andar
CEP 13010-000 - Sorocaba/SP
Telefone: (13) 3204-1100

Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

1. OBJETIVO

Esta Informação Técnica tem como objetivo reunir subsídios que permitam instruir resposta ao Despacho CRI nº 365/19, que trata da Indicação nº 2608/2019, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, da Assembleia Legislativa de São Paulo.

2. DESENVOLVIMENTO

O Deputado Rogério Nogueira nos encaminha indicação referente a realização de estudos visando o aumento do número de partidas da linha metropolitana **610TRO** Indaiatuba (Terminal Rodoviário Vereador Maurilio Gonçalves) – Monte Mor (Terminal Rodoviário de Monte Mor).

3. CONCLUSÃO

O pleito em questão se encontra em análise conjunta desta EMTU/SP com o Consórcio Bus+, considerando os aspectos legais e operacionais.

Diante do exposto, contamos com a compreensão do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Rogério Nogueira, no sentido de aguardar a conclusão do processo.


ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO

Departamento de Planejamento Operacional

PCSF/lgsb

DOCUMENTO: STM /2361929/2019

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP
DEPUTADO ESTADUAL ROGÉRIO NOGUEIRA

ASSUNTO: AP-309/19 - INDICAÇÃO Nº 2608/2019 - INDICA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO AO AUMENTO DO NÚMERO DE PARTIDAS DA LINHA Nº 610, QUE INTERLIGA AS CIDADES DE MONTE MOR E INDAIATUBA.

INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 1142/2019

Senhor Coordenador,

Trata-se de Indicação nº 2608/2019, de autoria do Deputado Estadual, Rogério Nogueira, para que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, *"determine a realização de estudos visando ao aumento do número de partidas da Linha nº 610, que interliga as cidades de Monte Mor e Indaiatuba."*

O expediente está instruído com o OF/DP/762/2019, da Presidência da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP, encaminhando a manifestação da área técnica consubstanciada na Informação Técnica IT-DO-GLI-DPL-288-2019, elaborada pelo Departamento de Planejamento Operacional - DPL, esclarecendo que o pleito sobre o aumento do número de partidas da linha metropolitana 610TRO Indaiatuba (Terminal Rodoviário Vereador Maurilio Gonçalves) - Monte Mor Indaiatuba (Terminal Rodoviário de Monte Mor) se encontra em análise conjuntamente com o Consórcio Bus⁺.

Nos termos do Despacho AP nº 309/2019, o expediente foi encaminhado para análise e manifestação desta Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC.

Tendo em vista que a EMTU/SP, empresa controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM, fiscalizadora e regulamentadora do transporte metropolitano de baixa e média capacidade nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo, respondeu a Indicação do Nobre Deputado e aguarda a conclusão do processo, ao tempo que ratificamos o contido na INFORMAÇÃO TÉCNICA - DO-GLI-DPL-288-2019, propomos a restituição do expediente à Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI, para prosseguimento.



1


São Paulo, 17 de outubro de 2019.



Diane Carmen Pontes
Diretora

- 1 - De acordo.
- 2 - Encaminhe-se à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI.



Celso Jorge Caldeira
Coordenador de Transporte Coletivo

DCP/EN/AAD

